

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## CREDECIMENTO Nº 003/2019

### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **188/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Cosme Agnelo de França**

CPF: **303.416.788-13**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

#### VEICULO TIPO VAN

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / DIA	VALOR TOTAL R\$
23 Van	Faz. São José/Faz. St/J Antônio/Faz. Bom Jardim/Faz. Lagoa Nova/Sítio Lajedo Alto/Faz. Alto Bonito/Muquem /Quadra 10/Quadra 08	Assentamento Beira Rio	34,7 (M)	117	75,00	8.775,00
24 Van	Faz. São José/Faz. St/J Antônio/Faz. Bom Jardim/Faz. Lagoa Nova/Sítio Lajedo Alto/Faz. Alto Bonito/Muquem /Quadra 10/Quadra 08	Assentamento Beira Rio	34,7 (V)	117	75,00	8.775,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.**

**2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 320/2019 IL Nº. 188/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 320/2019**, com a Pessoa Física de **Cosme Agnelo de França**, inscrito no CPF **303.416.788-13**, pelo valor total de **R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Cosme Agnelo de França e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

\*Republicado por haver saído com incorreção.